

Eu, _____, matrícula _____, ocupante do cargo _____, lotado(a) na unidade escolar _____, em atenção ao telegrama recebido da Comissão de Estágio Probatório do Nível Central da SME/RJ, venho apresentar a seguinte justificativa para minha ausência:

1 – Com fundamento no direito fundamental de greve (art. 9º da Constituição), bem como nas decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal nos Mandados de Injunção 607/708/712, aderi ao movimento de greve iniciado no dia 08/08/13, suspenso em 10/09/13 e retomado em 20/09/13;

2 – Destaco, ainda, que o Supremo Tribunal Federal, em decisão proferida nos autos do Agravo Regimental 853275, decidiu que, até o julgamento final da repercussão geral, está suspensa qualquer discussão sobre corte de ponto de servidores em greve;

3 – Destaco, por fim, que o Supremo Tribunal Federal já decidiu que “a simples adesão à greve não constitui falta grave” (STF, Súmula 316), bem como não é fundamento para demissão nos termos do decidido no RE 215251/RS - Relator Min. Néri da Silveira - publicação DJ 02/04/2002.

Rio de Janeiro, _____ de outubro de 2013.